



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Rua Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO N.º 15/2025

Ref. PLO n.º 23/2025

O Relatório/Voto CPCJR n.º 15/2025, de autoria do Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito, e referente ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, e cuja ementa é: “Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Ambiental do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.”, ao ser submetido à votação no plenário da Comissão em 29/07/2025, obteve o seguinte resultado:

<i>Vereador(a)</i>	<i>Aprovado</i>	<i>Rejeitado</i>
Caio Augusto Garcia Costa e Silva	SIM	
Edilson Ribeiro da Silva	SIM	
Isio Ribeiro dos Santos Brito	SIM	
Maria Cristina de Almeida Bressan	SIM	
Marla Cristiane Merino Villa	SIM	

Nesse passo, a Comissão emitiu seu **Parecer** pela admissibilidade e boa técnica legislativa do **Substitutivo n.º 1/CPCJR/PLO-23-2025**, apresentado pelo relator.

Echaporã, 29 de julho de 2025.


MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Presidente da CPCJR – PSDB


ISIO RIBEIRO DOS SANTOS BRITO
Relator – MDB